

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2189 /2023, DE 20 DE Novembro DE 2023.

“Concede Gratificação à Comissão Eleitoral e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução do CONSUP nº 053/2023 que Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para vaga de docente que exercerá a atribuição de Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG – Biênio 2023-2024;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER** gratificação à Comissão Eleitoral, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Eliana Zellmer Poerschke Farencena	Membro Docente
Ceila Mendonça Milhomem	Membro Docente
Gleydson Moraes Lima	Membro Técnico Administrativo
João Pedro Reis de Paula Melo	Membro Discente (sem remuneração)

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1.755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações, e será paga em parcela única, devendo a comissão executar suas atividades pelo prazo necessário previsto na respectiva resolução.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Novembro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

